



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Biologia
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Edital 01/2022 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia do Instituto de Biologia da UNICAMP

Por meio do presente edital, aprovado pela CPG-IB em 02 de setembro de 2022, o Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG-Ecologia) do Instituto de Biologia da UNICAMP torna públicos os critérios para o processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2023.

1. Calendário do processo seletivo

As inscrições estarão abertas no período de 06 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022. A prova de conhecimentos específicos para o curso de mestrado será realizada no dia 08 de novembro de 2022 pelo sistema de Google Forms; a prova de proficiência em inglês no dia 09 de novembro de 2022 e a arguição dos projetos para o curso de doutorado será realizada entre os dias 16 e 18 de novembro de 2022, pelo sistema de Google Meet. Informações de horário e acesso ao formulário ou sala virtual serão disponibilizadas no site do PPG-Ecologia e por e-mail até o dia 11 de novembro de 2022.

A divulgação do resultado preliminar ocorrerá em 06 de dezembro de 2022 com período de interposição de recursos de 07 e 12 de dezembro de 2022. A divulgação final do resultado ocorrerá em 15 de dezembro de 2022.



Etapa	Data	Horário ¹	Local
Inscrições	06/09/2022- 07/10/2022	-	Site do PPG- Ecologia
Homologação das inscrições e convocação para as provas	03/11/2022	-	Site do PPG- Ecologia
Prova de conhecimentos específicos	08/11/2022	10h00	Site do PPG- Ecologia
Prova de proficiência em inglês	09/11/2022	10h00	Site do PPG- Ecologia
Arguição de projeto doutorado	16/11/2022- 18/11/2022	8h30-18h00	
Resultado preliminar ²	06/12/2022	-	Site do PPG- Ecologia
Resultado final	15/12/2022	-	Site do PPG- Ecologia

¹ Horário de Brasília.

² O resultado poderá ser divulgado antes. A partir da data de divulgação o candidato terá dois dias úteis para interposição de recurso (ver item “7. Interposição de recurso”).

2. Das inscrições:

As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet e estarão abertas no período de **06 de setembro a 07 de outubro de 2022.**

2.1 É condição para inscrição ser portador(a) de diploma de graduação ou apresentar declaração de que concluirá o Curso Superior até a data da matrícula na área deste Programa ou em áreas afins. Para diplomados nacionais, será admitida a inscrição para diplomados em cursos reconhecidos pelo MEC.

2.2 Os candidatos devem obrigatoriamente:

- a. Preencher a [Ficha de inscrição na plataforma SIGA](#) (Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP) completa.
- b. Efetuar cadastro na página <http://www.ib.unicamp.br/pos/selecao> e anexar nos campos correspondentes os documentos solicitados no item “Documentos para Inscrição”.



2.3. Documentos para a inscrição no Mestrado:

- a. Carta de aceite de orientação de um(a) docente credenciado(a) no Programa, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo;
- b. Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes, destacando experiência profissional, estágios, participação em projetos de pesquisa, participação em eventos científicos, produção científica, e outros cursos realizados;
- c. Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) – exceto para estudante da UNICAMP que já tenha apresentado o documento à DAC em curso anterior;
- d. Pré Projeto/Intenção de Projeto de Pesquisa de Mestrado com, no máximo, cinco páginas contendo breve introdução situando o problema, objetivo, justificativa, metodologia, cronograma de pesquisa e referências bibliográficas relevantes.
- e. Comprovante de proficiência em inglês, caso possua (concederá dispensa da prova – ver item 4.5.1.)

2.4. Documentos para a inscrição no Doutorado:

- a. Carta de aceite de orientação de um(a) docente credenciado(a) no Programa, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo;
- b. Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes, destacando experiência profissional, estágios, participação em projetos de pesquisa, produção científica, e outros cursos realizados;
- c. Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) – exceto para estudante da UNICAMP que já tenha apresentado o documento à DAC em curso anterior;
- d. Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração do/a orientador/a em que conste que a defesa ocorrerá até a data da matrícula, caso o/a candidato/a tenha cursado ou esteja cursando Mestrado (OBS: Para cursos nacionais, somente serão aceitos os cursos de



- Mestrado reconhecidos ou recomendados pela CAPES com avaliação igual ou superior a 3);
- e. Projeto de Pesquisa no modelo exigido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP (<https://fapesp.br/253/projeto-de-pesquisa>): Projeto com no máximo 20 páginas digitadas em Times New Roman 12, espaçamento 1,5, com Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados;
 - f. Carta pessoal (no máximo 2 páginas digitadas em Times New Roman 12, espaçamento 1,5) expondo as razões, motivações e suas experiências acadêmicas prévias que o levaram a se decidir pelo doutorado em Ecologia;
 - g. Memorial acadêmico, composto por histórico escolar, participação em eventos e produção científica, seguindo o padrão da Súmula Curricular da FAPESP (<http://www.fapesp.br/5266>)
 - h. Comprovante de proficiência em inglês, caso possua (concederá dispensa da prova – ver item 4.5.1.)

3. Número de vagas

Serão disponibilizadas, no total, 10 vagas para o curso de Doutorado e 15 vagas para o Mestrado, que serão atribuídas de acordo com a classificação obtida após todas as etapas do processo seletivo (veja itens 4 e 5).

4. Das provas

A CPPG-Ecologia será responsável pelo processo seletivo, ou por designar uma Comissão Examinadora do Processo Seletivo, composta por docentes credenciados no Programa.

4.2. O processo seletivo constará de:



4.2.1 Candidaturas ao Mestrado, contendo as etapas:

- a. Prova escrita de conhecimentos específicos
- b. Prova de proficiência em inglês
- c. Análise Pré Projeto/Intenção de Projeto de Pesquisa

4.2.2 Candidaturas ao Doutorado, contendo as etapas:

- a. Prova de proficiência em inglês
- b. Arguição oral sobre o Projeto de pesquisa
- c. Análise da súmula curricular

4.3. Para realização das provas de conhecimentos específicos e de proficiência em inglês em caráter remoto o/a candidato/a deverá:

- a. dispor de um computador de mesa ou um *notebook*, não sendo permitida a realização do exame por meio de *tablet* ou celular;
- b. utilizar navegador *Google Chrome* TM ou *Mozilla Firefox* ®
- c. ter acesso à uma conexão estável à Internet.

É responsabilidade do(a) candidato(a) a viabilização das condições necessárias de conexão estável e de equipamentos apropriados à realização da prova, não cabendo ao PPG Ecologia nenhuma responsabilidade sobre problemas técnicos no processo de realização da mesma.

4.4 Prova de conhecimentos específicos (Mestrado)

- a. A prova de conhecimentos específicos, parte do processo seletivo, consiste em uma avaliação escrita realizada remotamente. O(a)s candidato(a)s terão acesso às perguntas que comporão a avaliação escrita no dia 08 de novembro de 2022, a partir das 10:00hs por meio de um endereço eletrônico disponibilizado no site do PPG - Ecologia (https://www.ib.unicamp.br/pos_ecologia/pt-br/exame) ou pelos e-mails informados na plataforma SIGA no ato da inscrição. As questões poderão ser respondidas em inglês, português ou espanhol.



- b. O programa de conteúdos para a prova de conhecimentos específicos está disponível no anexo I deste edital. Após o início da avaliação escrita, o(a)s candidato(a)s terão até as 18:00hs do dia 08 de novembro de 2022 para enviar as respostas. A forma de envio das respostas será disponibilizada no site do PPG - Ecologia. Não serão consideradas as respostas enviadas após o término do prazo final. É permitida a consulta de qualquer tipo de material, físico ou digital, durante a prova escrita.
- c. A CPPG-Ecologia atribuirá notas entre 0 e 10 (zero e dez) para cada prova, com precisão de uma casa decimal.
- d. Esta etapa é eliminatória. Serão aprovados nesta etapa o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final superior ou igual a 5 (cinco).

4.5. Prova de proficiência em língua inglesa

- a. Esta prova consistirá na interpretação de texto relacionado às áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação Ecologia, de periódicos científicos especializados ou de divulgação científica. O(a)s candidato(a)s terão acesso ao link do Google Meet até o dia 07 de novembro de 2022.
- b. No dia 09 de novembro de 2021 a partir das 10:00hs todo(a)s candidatos deverão acessar o link para realização da prova. O(a)s candidato(a)s receberão, no dia da prova, um conjunto de perguntas redigidas na língua inglesa e terão duas horas para respondê-las. Serão avaliados o conhecimento teórico, a capacidade de análise de resultados científicos e a compreensão de abordagens científicas experimentais.
- c. O único tipo de consulta permitido será o dicionário Inglês/Português ou Inglês/Inglês. É vedada a utilização de qualquer tipo de ferramenta virtual (p.ex. Google tradutor) que realize tradução do inglês para o português.
- d. No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional), com foto. As questões poderão ser respondidas em inglês, português ou espanhol.
- e. Somente serão corrigidas as provas de proficiência em língua inglesa dos candidatos que forem aprovados na Prova de conhecimentos específicos.



f. Esta etapa é eliminatória. Serão aprovados o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final superior ou igual a 5 (cinco).

4.5.1. Serão dispensados da Prova de proficiência em língua inglesa os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovação de um dos seguintes itens:

- a. Certificado emitido por um dos seguintes órgãos: IELTS ou TEAP (pontuação mínima 6) ou TOEFL (pontuação mínima CBT-213 ou IBT-79);
- b. Proficiência em língua inglesa obtida durante curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c. Ser natural de país em que a língua oficial seja o inglês;
- d. Portadores de título de graduação ou mestrado de país de língua inglesa, ou de curso de mestrado ministrado inteiramente em inglês.

4.6 Análise de curriculum e súmula curricular

- a. A CPPG-Ecologia atribuirá notas às atividades desenvolvidas pelo candidato de acordo com as informações da súmula curricular;
- b. A CPPG-Ecologia atribuirá notas entre 0 e 10 (zero e dez) para este item, com precisão de uma casa decimal.

4.7 Análise do Pré Projeto/Intenção de Projeto de Pesquisa (Mestrado)

- a. A CPPG-Ecologia atribuirá notas levando em conta o atendimento ao formato solicitado e avaliando os seguintes aspectos: contextualização teórica do projeto; clareza dos objetivos/hipóteses; exequibilidade da proposta; cronograma apresentado; referências bibliográficas com literatura pertinente e atualizada;
- b. A CPPG-Ecologia atribuirá notas entre 0 e 10 (zero e dez) para este item, com precisão de uma casa decimal.

4.8. Arguição oral do Projeto de pesquisa (Doutorado)

- a. O(A) candidato(a) terá até 20 minutos para sua apresentação oral e depois será arguido pelos membros da banca.



- b. A CPPG-Ecologia atribuirá notas levando em conta o atendimento ao formato solicitado e avaliando os seguintes aspectos: tempo de apresentação; coerência e embasamento teórico na apresentação da proposta; clareza dos objetivos/hipóteses; exequibilidade do projeto; referências bibliográficas.
- c. A CPPG-Ecologia atribuirá notas entre 0 e 10 (zero e dez) para este item, com precisão de uma casa decimal.

5. Pesos e notas

A nota final, que será utilizada para a classificação do(a)s candidato(a)s e distribuição de bolsas, será composta pelas seguintes notas:

5.1. Candidaturas ao Mestrado,

- a. Análise do projeto de pesquisa (15%);
- b. Prova de conhecimentos específicos (85%);

5.2 Candidaturas ao Doutorado,

- a. Projeto de pesquisa escrito e oral (70%);
- b. Memorial acadêmico/súmula curricular (30%).

6. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na página do PPG-Ecologia da UNICAMP no dia 06 de dezembro de 2022 da seguinte maneira:

- 1) Lista de nomes dos candidatos aprovados em cada nível (mestrado e doutorado);
- 2) Notas das provas dos candidatos ao mestrado, em ordem classificatória, ordenadas por número de inscrição;
- 3) Notas das provas dos candidatos ao doutorado, em ordem classificatória, ordenadas por número de inscrição.



7. Interposição de recurso

O prazo para interposição de recurso é de dois (02) dias úteis a partir da data de publicação dos resultados. Para interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para pgibsel@unicamp.br para fundamentar a solicitação de recurso. Não haverá revisão de provas individuais.

Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na página do PPG-Ecologia da UNICAMP entre os dias 13 e 14 de dezembro de 2022.

8. Informações complementares

- a. O processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da CPPG-Ecologia ou da Comissão do Processo Seletivo por ela indicada.
- b. A realização da inscrição implica em concordância do(a) candidato(a) aos termos do presente edital.
- c. O ingresso no Programa de Pós-graduação não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do PPG-Ecologia e obedecendo a disponibilidade e critérios determinados pelas agências de fomento e pela Instrução Normativa 08 do PPG-Ecologia.
- d. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela CPPG-Ecologia.

9. Instruções para matrícula

Os(as) candidatos(as) aptos para matrícula deverão apresentar os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), nas datas previstas no Calendário da DAC.

Para realização da matrícula no doutorado é necessário ter defendido o mestrado. O candidato aprovado poderá solicitar adiamento da matrícula para o semestre subsequente, a qual será analisada pela CPPG-Ecologia. Em caso de deferimento, o candidato manterá sua aprovação (e nota), mas perderá sua classificação. A reclassificação do candidato ocorrerá no semestre em que for feita a solicitação para ingresso, devendo o mesmo concorrer às vagas disponibilizadas para aquele semestre.